



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 011/2026

**MATÉRIA: EMENTA: "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR,
NO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

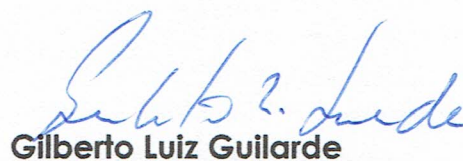
Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

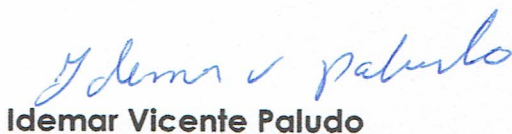
Rondinha/RS, 02 de março de 2026.

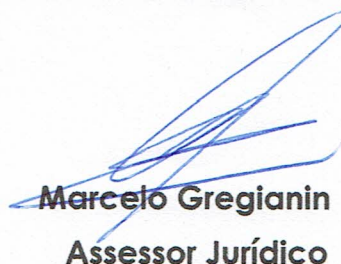

Renato Luiz Zanatta


Gilberto Luiz Guilarde


Amarildo Antônio Donida


Dilhermando Carlos Marcon


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico